DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO-SP
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro, em atendimento a Lei Complementar nº 141, art. 36, § 5º, Convida a população Monteirense para participar da Audiência Pública para apresentação dos gastos da Saúde no 1º Quadrimestre/2021.

Data: 25 de Maio de 2.021.

Horário: 14:00 h

Local: Câmara Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 105, Gabriel Monteiro/SP.

Gabriel Monteiro/SP, 13 de Maio de 2.021.

Ariadna Alves Botega Vidoto

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO-SP
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em atendimento a Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º da Constituição Federal de 1988, art. 166, § 1º, convida a Comissão de Orçamento e Finanças e toda população Monteirense para participarem da Audiência Pública para apresentação da Avaliação das Metas Fiscais estabelecidas para o 1º Quadrimestre/2021, a ser apresentado no dia 26 de Maio de 2021, às 14:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, na Rua José Bonifácio, 105, centro – Gabriel Monteiro/SP

Gabriel Monteiro/SP, 13 de Maio de 2.021.

Vanderlei Antoninho Mendonça

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021.

Pregão Presencial nº 11/2021. Proc. nº 46/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. Encerramento: 27/05/2021 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo E-mail: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 13 de maio de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a dispensa de licitação nº 27/2021, cujo objeto é a Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para ser distribuído para as famílias em estado de vulnerabilidade Social, foi ratificada através dos produtores rurais: Marcelo José Babeto 28656208837 pelo valor de R$ 147,00 (cento quarenta e sete reais)dois mil, oitocentos e quatorze reais); Celso Massahiro Takahashi, pelo valor de R$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos); Carlos Henrique Gimenez Vacari, pelo valor de R$ 266,00 (duzentos, sessenta e seis reais); Ivete da Silva Azevedo e outro, pelo valor de R$ 252,00 (duzentos, cinquenta e dois reais); Carlos Alberto Buzo e outro, pelo valor de R$ 462,00 (quatrocentos, sessenta e dois reais); Ricardo Haruki Nakamura, pelo valor de R$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), José Carlos Bertolino e outro, pelo valor de R$ 189,00 (cento, oitenta e nove reais), totalizando R$ 1.964,90 (um mil, novecentos, sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, em 13 de maio de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL